



INDICAÇÃO N° 083/2021

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador André Zanette**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que a SECRETARIA DE AGRICULTURA IMPLANTE PROGRAMA DE FORMA PERMANENTE, MAPEANDO TODAS AS REGIÕES DO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO E ESTUDO PLUVIOMÉTRICO, ESSES DADOS DEVERÃO SER AMPLAMENTE DIVULGADOS ENTRE OS PRODUTORES RURAIS, PERMITINDO ADOTAR MEDIDAS PREVENTIVAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS DA ESTIAGEM.

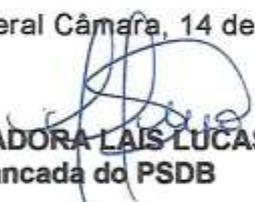
Justificativa:

Por diversas vezes nesse ano, eu falei do problema da seca e da estiagem, tentei apresentar propostas de lei, fiz indicações e novamente estamos vivendo um momento crítico. Aqueles produtores que não tem irrigação novamente estão colhendo para tirar o custo da lavoura. A situação parece que piora ano após ano.

Sabemos que o índice pluviométrico é a medição do volume de chuva que cai em uma determinada área (cidade, bairro e região) em certo período de tempo (hora, dia, mês e ano). Sua unidade de medida é em milímetro e o cálculo é feito da seguinte forma: colocamos em uma área externa um recipiente quadrado com 1 metro de cada lado, ao passar 24 horas percebemos uma quantidade de água de chuva dentro dessa caixa, pegamos uma régua e medimos quantos milímetros tem de altura da lâmina de água. Vamos considerar nesse exemplo que tenha marcado 1mm, isso significa que choveu 1 litro em 1m² em 24 horas, caso marque 14mm, quer dizer que choveu 14 litros em 1 m², e assim por diante.

Sempre que começa a época de chuva, os veículos de comunicação informam a população sobre os riscos de temporal com alto índice pluviométrico. Porém monitorar esses índices de forma mapeada poderá permitir estudos e medidas para minimizar os efeitos da estiagem quando a chuva é irregular, ou em pouca quantidade. É possível e a secretaria de Agricultura pode realizar com sua própria equipe técnica em parceria com os produtores do interior.

General Câmara, 14 de dezembro de 2021


VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB